ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade analisar a necessidade de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de operacionalização da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB. Este documento constitui a primeira etapa da fase de planejamento da contratação, apresentando os estudos técnicos indispensáveis à definição da solução mais adequada para atender à necessidade ora identificada, em estrita observância à legislação vigente e aos princípios que regem a Administração Pública.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, instituída pela Lei Federal nº 14.399/2022, estabelece o repasse continuado de recursos da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios para implementação de políticas públicas culturais.

Para que o Município de São João do Ivaí execute adequadamente os recursos recebidos, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para prestar assessoria técnica durante todas as etapas da operacionalização da política pública, garantindo o cumprimento das exigências legais estabelecidas pelo Ministério da Cultura.

A execução da PNAB envolve procedimentos técnicos específicos, tais como elaboração de editais, análise documental, suporte aos agentes culturais, acompanhamento da execução dos projetos, alimentação das plataformas oficiais do Ministério da Cultura e elaboração da prestação de contas final, atividades que demandam conhecimento especializado. A contratação busca assegurar segurança jurídica, eficiência administrativa, transparência na aplicação dos recursos públicos e correta execução das políticas culturais no âmbito municipal.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser compatibilizada com o Plano de Contratações Anual do Município, quando existente, observando o planejamento da Administração Pública e as dotações orçamentárias destinadas à execução das ações culturais.

Na hipótese de inexistência do Plano de Contratações Anual, a contratação fundamenta-se na necessidade superveniente decorrente da execução da Política Nacional Aldir Blanc.

A empresa contratada deverá:

- possuir objeto social compatível com os serviços;
- comprovar experiência na operacionalização de editais culturais ou gestão de políticas públicas culturais;
- possuir equipe técnica capacitada para execução das atividades;
- observar integralmente:
    - Lei Federal nº 14.399/2022;
    - Decreto Federal nº 11.740/2023;
    - Instruções Normativas do Ministério da Cultura;
    - Lei Federal nº 14.133/2021;
    - demais legislações aplicáveis.

Os serviços deverão compreender:

- elaboração dos editais;
- publicação dos editais;
- coordenação da comissão de avaliação;
- operacionalização dos recursos;
- orientação aos agentes culturais;
- atendimento presencial e remoto;
- acompanhamento da execução dos projetos;
- auxílio na prestação de contas dos beneficiários;
- elaboração do relatório final;
- prestação de contas junto ao Ministério da Cultura;
- apoio técnico ao Município durante toda a execução da política pública.

O prazo de execução será de 12 (doze) meses.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conclui-se que a contratação de empresa especializada representa a solução mais eficiente e econômica para atendimento da demanda, pois permite contar com profissionais experientes na execução da PNAB, reduzindo riscos administrativos, garantindo maior

segurança jurídica, cumprimento dos prazos legais e correta aplicação dos recursos públicos.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestar assessoria técnica completa na operacionalização da Política Nacional Aldir Blanc durante todas as suas etapas, compreendendo:

- planejamento;
- elaboração dos editais;
- acompanhamento das publicações;
- suporte à comissão de avaliação;
- atendimento aos agentes culturais;
- acompanhamento da execução dos projetos;
- elaboração dos documentos administrativos;
- operacionalização dos recursos;
- elaboração da prestação de contas final junto ao Ministério da Cultura e ao Município.

QUANTIDADE ESTIMADA

A quantidade foi definida considerando a necessidade de contratação de uma empresa para atender integralmente todo o processo de execução da política pública durante o período contratual:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDADE
01	Prestação de serviços técnicos especializados de operacionalização integral da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, compreendendo planejamento, elaboração dos editais, assessoramento técnico, coordenação da comissão de avaliação, acompanhamento das inscrições, julgamento, recursos, homologação, acompanhamento dos projetos contemplados, orientação aos agentes culturais, análise das prestações de contas, elaboração do relatório	SERV	1

	final e assessoramento junto ao Ministério da Cultura.		

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A Estimativa Preliminar de Preço para a contratação encontra-se nos anexos, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, sendo que o valor estimado da contratação é de R$ 6.780,00 (Seis mil, setecentos e oitenta reais).

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Justifica-se a presente contratação em razão da necessidade de operacionalização da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, instituída pela Lei Federal nº 14.399/2022, que prevê o repasse contínuo de recursos da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios para implementação de políticas públicas de fomento à cultura.

A execução dos recursos exige o cumprimento de procedimentos técnicos específicos e rigorosamente disciplinados pela legislação federal e pelas normas expedidas pelo Ministério da Cultura, abrangendo desde a elaboração dos editais públicos até a prestação de contas final, passando pelo atendimento aos agentes culturais, acompanhamento da execução dos projetos, operacionalização dos recursos e alimentação das plataformas oficiais.

Considerando a complexidade técnica dessas atividades e a necessidade de assegurar segurança jurídica, transparência, eficiência administrativa e correta aplicação dos recursos públicos, torna-se necessária a contratação de empresa especializada, dotada de experiência comprovada na operacionalização de editais culturais e gestão de políticas públicas culturais.

A contratação permitirá ao Município cumprir integralmente as exigências legais da PNAB, ampliar a participação dos agentes culturais locais, reduzir riscos de inconsistências na execução dos recursos e garantir a adequada prestação de contas junto ao Ministério da Cultura e aos órgãos de controle.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, fortalecendo a política cultural municipal e assegurando a efetividade da execução dos recursos federais destinados ao setor cultural.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

No município não há contratação vigente destes itens.

ALINHAMENTO COM PAC

A presente contratação encontra-se alinhada às ações da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, integrando as políticas públicas de incentivo e fortalecimento da cultura local, em consonância com a Política Nacional Aldir Blanc e com o planejamento estratégico da Administração Municipal.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se:

- garantir a correta aplicação dos recursos da PNAB;
- assegurar o cumprimento da legislação federal;
- ampliar a participação dos agentes culturais do Município;
- oferecer suporte técnico especializado durante toda a execução;
- reduzir riscos de glosas ou devolução de recursos;
- garantir transparência e segurança jurídica;
- assegurar prestação de contas tempestiva e adequada;
- fortalecer a política pública cultural municipal.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS DO CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Antes da contratação deverão ser adotadas as seguintes providências:

- designação de fiscal do contrato;
- disponibilização das informações necessárias à contratada;
- disponibilização dos documentos administrativos;
- indicação dos responsáveis pelo acompanhamento dos trabalhos;
- acompanhamento permanente da execução contratual.

Não há necessidade de adequações físicas ou estruturais.

IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação possui reduzido impacto ambiental, considerando tratar-se predominantemente de prestação de serviços técnicos.

Sempre que possível deverão ser adotadas medidas como:

- utilização de documentos digitais;
- utilização de assinaturas eletrônicas;
- compartilhamento eletrônico de arquivos;
- observância das boas práticas de sustentabilidade previstas na Lei nº 14.133/2021.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise técnica das alternativas disponíveis, conclui-se que a contratação de empresa especializada para operacionalização da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB mostra-se plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

A solução atende ao interesse público, proporciona maior eficiência administrativa, reduz riscos na execução dos recursos federais e assegura o cumprimento das exigências legais estabelecidas pelo Ministério da Cultura.

Dessa forma, este Estudo Técnico Preliminar manifesta-se favoravelmente à continuidade do processo licitatório visando à contratação do objeto descrito neste documento.

RESPONSÁVEL

Responsável pelo ETP: Cássio dos Santos Ribas

Responsável pela pesquisa de preços: Cássio dos Santos Ribas

São João do Ivaí, 28 de Julho de 2026.

Cássio dos Santos Ribas
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura